# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 15/02/2023, DODF n° 34, de 16/02/2023, pag. 16. Portaria n° 134, de 15/02/2023, DODF n° 34 de 16/02/2023, pag. 16. RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 134, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 34, de 16 de fevereiro de 2023, página 16, ONDE SE LÊ: "...Parecer nº 31/2022-CEDF...", LEIA-SE: "...PARECER Nº 31/2023-CEDF...".

PARECER Nº 31/2023 - CEDF

Processos SEI -GDF nº: 00080.00083125/2021-10

Interessado: Centro Educacional Bandeirante - CEBAN

Recredencia, para continuidade da oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º (segundo) e 3º (terceiro) Segmentos, na modalidade de Educação a Distância, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2026, o Centro Educacional Bandeirante - CEBAN; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

#### I – HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 7 de maio de 2021, de interesse do Centro Educacional Bandeirante - CEBAN, situado na Segunda Avenida, Bloco 300, Casas 5/6, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, mantido por Dynabyte Informática Ltda., com sede no mesmo endereço e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.292.780/0001-89, trata de solicitação de recredenciamento da instituição educacional para a continuidade da oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º (segundo) e 3º (terceiro) Segmentos, na modalidade de Educação a Distância — EaD, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

Registra-se que a instituição educacional foi, inicialmente, credenciada por meio da Portaria nº 458/SEEDF, publicada em 23 de dezembro de 2016, conforme disposto no Parecer nº 224/2016-CEDF, a contar da data da publicação da portaria oriunda do citado parecer até 31 de julho de 2021, e possui autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, correspondente ao Ensino Fundamental - anos finais (2º segmento) e ao Ensino Médio (3º segmento), na modalidade de Educação a Distância.

Vale destacar que a instituição educacional autuou o presente processo intempestivamente, sem observância do disposto no § 1º do artigo 228 da Resolução nº 2/2020-CEDF, *in verbis*: "§ 1º O recredenciamento deve ser autuado até 90 (noventa) dias antes do término do período do credenciamento ou recredenciamento", o que dá direito à concessão do recredenciamento pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Consigna-se que, por meio da Ordem de Serviço nº 250/Suplav/SEEDF, publicada em 25 de agosto de 2021, foi aprovada a mudança de endereço do Centro Educacional Bandeirantes - CEBAN, de: Avenida Central, Bloco 9090/1120, Lote 1020, Casa 02, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, para: Segunda Avenida, Bloco 300, Casas 5/6, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, bem como homologada a mudança de endereço da mantene-



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



dora Dynabite Informática LTDA., CNPJ 03.292.780/0001-89, de: Avenida Central, Bloco 9090/1120, Lote 1020, Casa 02, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal, para: Segunda Avenida, Bloco 300, Casas 5/6, Núcleo Bandeirante, Brasília - Distrito Federal.

#### II – ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

#### Das condições físicas da instituição educacional

- Certificado de Licenciamento com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal GDF para a oferta da Educação de Jovens e Adultos EJA, 2º e 3º Segmentos;
- Contrato de Parceria Comercial com vigência de 24 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado automaticamente, independentemente de aviso, mantendo-se as mesmas condições contratuais iniciais.

#### Da inspeção in loco:

Foram realizadas três visitas de inspeção *in loco*, em 27 de maio, 6 e 31 de agosto de 2021, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as informações técnicas necessárias, sendo sanadas as pendências apontadas.

Na inspeção restou demonstrado que o prédio da instituição está disposto em 2 pavimentos (térreo e 1º pavimento), conforme detalhamento a seguir:

**Térreo** – recepção, secretaria escolar, sala de leitura e uma sala de aula, com iluminação e ventilação artificiais com capacidade para até 10 (dez) estudantes. Um banheiro adequado para PNE, direção, coordenação pedagógica e arquivo permanente. **1º pavimento** - Um banheiro com sanitário e pia, três salas de aula com capacidade para até 12 (doze) estudantes, com iluminação e ventilação artificiais, equipada com ventilador e quadro branco, laboratório de informática, com capacidade para 07 (sete) estudantes, equipado com 07(sete) computadores, com acesso à Internet, um ventilador, iluminação e ventilação artificiais. Ressalta-se que em todos os espaços da instituição há câmeras para melhor segurança dos estudantes e funcionários.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA é utilizado para "interfaces de educação e comunicação com mediação tecnológica", com "materiais disponibilizados ao estudante", e é compatível com a oferta dos cursos.

#### Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF, está de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF,



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



com destaque para aquisição de: 7 (sete) computadores, 6 (seis) impressoras e móveis para as salas de aula e de leitura.

#### Do Parecer Técnico

O Parecer Técnico do Especialista em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, é favorável e registra que as condições tecnológicas e didático-pedagógicas da instituição educacional atendem ao proposto quanto à oferta, com algumas recomendações, a saber:

- disponibilizar o AVA de uma forma mais dialógica e adequada aos alunos para uma melhor visualização;
  - incluir netiquetas melhoradas, contudo não interfere no aprendizado dos alunos.

Vale registrar que as referidas recomendações foram todas atendidas integralmente pela instituição educacional.

Não obstante, destaca-se que o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, utilizado pela instituição educacional, constitui-se de *software* livre denominado *Moodle*.

#### **Dos Documentos Organizacionais**

### Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no artigo 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaque para:

#### 1. Missão

A instituição educacional tem como missão:

Conquistar uma educação democrática e livre, oferecendo Educação de Jovens e Adultos: Ensino fundamental séries/anos finais e Ensino médio na modalidade de educação a distância, com ensino de excelência, proporcionando condições para a formação de pessoas que se autorrealizem, sejam felizes e participem construtivamente da sociedade em prol da justiça social, convivência harmônica e respeito mútuo.

#### 2. Objetivos

A instituição educacional tem por objetivo geral: "promover, por meio da EaD, a escolarização de jovens, adultos e idosos" e apresenta como objetivos específicos:

- I propiciar a formação de indivíduos capazes de analisar, interpretar e transformar a realidade, visando o bem-estar em nível pessoal e coletivo, garantindo a todos um ensino de qualidade;
- II desenvolver a capacidade de autoaprendizagem do estudante;
- III propiciar a preparação básica do estudante para o trabalho e a cidadania;
- IV preparar jovens e adultos dotando-os de conhecimentos que lhes possibilitem o exercício de atividades requeridas pelo mundo do trabalho;
- V proporcionar o prosseguimento de estudos posteriores;
- VI oferecer ao estudante oportunidade de uso dos recursos tecnológicos;



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



VII - proporcionar flexibilidade de espaço, de assistência ao estudante e de respeito ao seu ritmo de aprendizagem, com alternativas de processo de ensino-aprendizagem e uso de planos de estudos coerentes com as disponibilidades e interesses dos estudantes;

VIII - promover a socialização, enriquecendo as experiências na escola e na comunidade;

IX - desenvolver o processo educativo, fundamentado no princípio da família e comunidade:

X - conscientizar os estudantes da importância de preservar o meio ambiente e estar sempre buscando manter uma relação harmônica com o mesmo (*sic*)

#### 3. Metodologia:

A instituição educacional adota o arcabouço epistemológico sociointeracionista de Piaget, no qual entende que o sujeito constrói o conhecimento a partir da interação com o meio.

O curso é desenvolvido na modalidade de educação a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem -AVA, na plataforma *Moodle* com os materiais disponibilizados ao estudante com acesso/login pessoal, e previsão de 20% (vinte por cento) da carga horária para as atividades presenciais, nos termos da legislação vigente.

A aprendizagem é compartilhada e coloca o estudante em uma rede de possibilidades de uso de diversos recursos. Há, também, a aprendizagem por tutoria, na qual atividades são propostas de acordo com o ritmo de aprendizagem individual. A sala de aula invertida também é disponibilizada como técnica que consiste em direcionar um tema para pesquisa e, de acordo com o resultado da atividade, o professor orienta, complementa as possíveis lacunas e, principalmente, aprofunda o conhecimento. Outros tipos de metodologias ativas são a Aprendizagem Baseada em Problema - ABP e a aprendizagem baseada em projetos que, no caso da instituição educacional, serão utilizados cursos de qualificação profissional já ofertados, como unidades curriculares em cursos livres, para compor a parte diversificada do currículo para o 2º e o 3º Segmentos.

#### 4. Organização Pedagógica:

A instituição educacional oferta a Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade de Educação a Distância - EaD, contemplando o Ensino Fundamental, anos finais (2º Segmento), com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses, dividido em módulos, com 1.600 (mil e seiscentas) horas para conclusão do segmento. Para o Ensino Médio (3º Segmento), com duração de 18 (dezoito) meses, divididas em 3 (três) módulos, totalizando 1.228 (mil duzentas e vinte e oito) horas para a conclusão do segmento.

Para efetivação da matrícula e para conclusão de cursos na Educação de Jovens e Adultos - EJA, são observadas as idades mínimas de:

- 15 (quinze) anos para o 2º segmento;
- I8 (dezoito) anos para o 3º segmento.

#### 4.1. Educação Inclusiva:

A instituição educacional contempla a Educação inclusiva, favorecendo a participação

# A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

#### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



e a aprendizagem do estudante com necessidades educacionais especiais ou com deficiências e altas habilidades/superdotação, bem como seu desenvolvimento pleno, por meio da utilização dos recursos didáticos e pedagógicos, a fim de eliminar as barreiras no processo escolar, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

### 5. Organização Curricular

A instituição educacional organiza o currículo de forma integrada, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada.

A Formação Geral Básica é composta por áreas do conhecimento e por unidades curriculares. A Parte Diversificada é composta por unidades curriculares e itinerários formativos compostos por cursos de qualificação profissional ofertados ao estudante no catálogo de cursos que a instituição disponibiliza, tendo como orientadores o Guia Pronatec de cursos FIC e a Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, conforme preconizam os artigos 81, 82 e 83 da Resolução nº 2/2020-CEDF e descritos nos quadros-resumo das matrizes curriculares anexas ao final deste documento.

Estão previstos os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios e os temas transversais e determinados pela legislação vigente, permeando as diversas áreas do conhecimento, trabalhados de maneira interdisciplinar, em observância ao disposto nos artigos 100, 112, 113, 122 e 123, da Resolução nº 2/2020-CEDF.

#### 6. Avaliação

O processo de avaliação das aprendizagens é realizado na forma presencial, na sede da instituição. Estas avaliações ocorrem em datas pré-estabelecidas no calendário semestral da instituição, disponibilizado na plataforma AVA.

Na verificação do rendimento escolar, destaca-se a preocupação da Coordenação Pedagógica e dos Tutores em não se adotar a elaboração de um padrão único de provas, de modo a permitir que todos os estudantes se favoreçam com o conhecimento prévio de suas questões, e consequentemente das suas respostas.

O desempenho da aprendizagem será verificado durante e ao final de todo o conteúdo repassado de cada unidade curricular, por meio da análise de atividades teóricas e práticas, individuais e ou grupais, realizadas e selecionadas pelo professor e atendendo aos critérios de avaliação referentes aos cursos de qualificação profissional escolhidos pelo estudante e expresso por meio de notas, que variam em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Para avaliar os estudantes, o Centro Educacional Bandeirantes - CEBAN mantém banco de questões por componente curricular, submetido à revisão periódica pelos professores/tutores. Este Banco de Questões está disponível na forma digitalizada, sendo escolhidas a cada avaliação as questões aleatoriamente, podendo ser impressas para aplicação. As avaliações são compostas por questões objetivas e questões subjetivas.

Os resultados das notas finais traduzirão o rendimento escolar do estudante e serão ex-



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



pressos por conceitos H (Habilitado), quando o resultado é igual ou superior a 5,0 (cinco); NH (Não Habilitado), quando o resultado for inferior a 5,0 (cinco), conforme disposições contidas no Regimento Escolar, sendo o registro realizado pela secretaria escolar, na Ficha Individual do Estudante e em Ata Própria.

#### 7. Acompanhamento Estudantil

#### 7.1.Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes:

O Centro Educacional Bandeirantes - CEBAN monitora os estudantes que não participam das atividades para entender o motivo de seu afastamento, além disso, realiza reuniões com a direção, tendo a participação dos professores /tutores, equipe pedagógica, para verificar a condição escolar dos estudantes com baixo desempenho e com possível retenção, com o objetivo de desenvolver estratégias de reavaliação do trabalho pedagógico.

São elaborados planos de ações na busca de promover o êxito escolar e combater a evasão, como por exemplo reuniões com os estudantes desestimulados com baixo rendimento e convite de visitas à instituição para uma conversa com a coordenação pedagógica, realização de palestras motivacionais e profissionalizantes em todos os segmentos, possibilitando ao estudante obtenção de certificações e conhecimentos que facilitem futuramente sua inserção no mercado de trabalho.

#### 7.2. Recuperação da Aprendizagem

As atividades de recuperação serão disponibilizadas ao estudante que não obtiver média final igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, e ao final das atividades finais realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

A recuperação final é realizada por meio de avaliações *online* e outras atividades de cunho pedagógico, com aulas supervisionadas pela coordenação pedagógica, com programação concentrada e intensiva, sob a responsabilidade do professor/tutor.

A nota da recuperação de estudos substitui a nota final anterior, quando maior.

A necessidade de o estudante repetir o módulo será submetida à decisão do Conselho de Classe que, de acordo com suas competências regimentais, ratifica ou não a posição do professor/tutor.

Os resultados da recuperação final são registrados em Atas próprias, na Ficha Individual do estudante, e em comunicados aos pais ou responsáveis, no mesmo instrumento em que são comunicados os resultados finais.

8. Estratégias de Valorização e Formação Continuada dos Profissionais de Educação:

O Centro Educacional Bandeirantes - CEBAN entende a importância da valorização dos profissionais, disponibiliza recursos para a realização das atividades propostas, liberdade para participação nos momentos de planejamento, entre outras.



# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



No início de cada semestre – promove a Semana Pedagógica, com uma programação para treinamento e aperfeiçoamento de seu corpo técnico/pedagógico, de acordo com a necessidade do grupo. Na Semana Pedagógica, são avaliados os dados da clientela, as principais demandas e as tendências pedagógicas que norteiam os processos de ensino e aprendizagem.

O corpo administrativo será selecionado levando-se em consideração a habilitação e/ ou autorização legal para o exercício da profissão, conforme legislação vigente, bem como boa educação e habilidade para atendimento ao público.

### Regimento Escolar

- O Regimento Escolar contém 147 (cento e quarenta e sete) artigos e 43 (quarenta e três) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do artigo 200 da Resolução nº 2/2020 CEDF, com destaques para:
- a avaliação, devidamente registrada, contemplando seus critérios e processos especiais, bem como a recuperação de estudos;
- os direitos e deveres dos estudantes bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, para continuidade da oferta de Educação de Jovens e Adultos EJA 2º (segundo) e 3º (terceiro) Segmentos, na modalidade de Educação a Distância, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2026, o Centro Educacional Bandeirante CEBAN, situado na Segunda Avenida, Bloco 300, Casas 5/6, Núcleo Bandeirante, Brasília Distrito Federal, mantido por Dynabyte Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 03.292.780/0001-89, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadrosresumo das matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
  - c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o parecer.

Sala "Helena Reis" CEDF, Brasília, 7 de fevereiro de 2023.

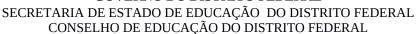
### RODRIGO PEREIRA DE PAULA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB em 7/2/2023

CLAYTON DA SILVA BRAGA

Presidente da Câmara de Educação Básica







do Conselho de Educação do Distrito Federal

#### ANEXO I DO PARECER Nº 31/2023-CEDF

Quadro-Resumo Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA Modalidade de Educação a Distância 2º Segmento

Instituição Educacional: Centro Educacional Bandeirantes – CEBAN

Etapa: 2º segmento

Módulo: 20 semanas – 100 dias

Regime: modular

Oferta: Modalidade de Educação a Distância - EAD

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREAS DO	COMPONENTES CURRICULARES		Mód	lulos		
CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES		6°	7°	8°	
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	
Linguagene	Língua Inglesa	X	X	X	X	
Linguagens	Educação Física	X	X	X	X	
	Arte	X	X	X	X	
Matemática	Matemática		X	X	X	
Ciências da Natureza	eza Ciências		X	X	X	
Ciências Humanas	Ciências Humanas História		X	X	X	
Geografia		X	X	X	X	
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Interdisciplinar Eletivo (cursos de qualificação profissional)		X	X	X	X	
CARGA HORÁRIA ANUAL – presencial		80	80	80	80	
CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância		320	320	320	320	
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (em horas)		1600				

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Horário de funcionamento da Instituição: 18h às 20h
- 2. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem a oferta de cursos de qualificação profissional correspondente à 40% (quarenta por cento) da carga horária do módulo.





# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

### Projetos Interdisciplinares - Cursos de Qualificação Profissional

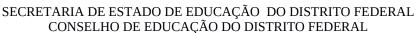
TEMA/CURSO	Assistente Administrativo		
Público-Alvo	Estudantes do Ensino Fundamental – 2º Segmento		
Duração/Carga Horária	160 horas		
Objetive Carel	Executar processos administrativos e atividades de apoio em recursos		
Objetivo Geral	humanos, finanças, produção, logística e vendas.		
Eixo Estruturante	Empreendedorismo e Processos Criativos		
Eletividade do Estu-	A sada mádula as satudantes nadam assalhar um surra		
dante	A cada módulo os estudantes podem escolher um curso		

TEMA/CURSO	Representante Comercial		
Público-Alvo	Estudantes do Ensino Fundamental – 2º Segmento		
Duração/Carga Horária	160 horas		
Objetivo Geral	intermediar negócios mercantis para terceiros por meio de negocia- ções.		
Eixo Estruturante	Empreendedorismo e Processos Criativos		
Eletividade do Estu-	A cada módulo os estudantes podem escolher um curso		

TEMA/CURSO	Assistente de Secretaria Escolar		
Público-Alvo	Estudantes do Ensino Fundamental – 2º Segmento		
Duração/Carga Horária	160 horas		
Objetivo Geral	Desenvolve atividades administrativas nas instituições de ensino com sistematizações e procedimentos voltados para os serviços de apoio à secretaria.		
Eixo Estruturante	Empreendedorismo e Processos Criativos		
Eletividade do Estu- dante	A cada módulo os estudantes podem escolher um curso		

TEMA/CURSO	Operador de Computador		
Público-Alvo	Estudantes do Ensino Fundamental – 2º Segmento		
Duração/Carga Horária	160 horas		
Objetivo Geral	Utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organiza-		
Objetivo Gerai	ção de dados e sistemas computacionais		
Eixo Estruturante Empreendedorismo e Processos Criativos			
Eletividade Do Estudante	A cada módulo os estudantes podem escolher um curso		







### ANEXO II DO PARECER Nº 31/2023-CEDF

### Quadro Resumo Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Modalidade de Educação a Distância - 3º Segmento

Instituição Educacional: Centro Educacional Bandeirantes – CEBAN

Etapa: 3º segmento – correspondente ao Ensino Médio

**Módulo:** 20 semanas – 100 dias letivos

**Regime:** modular

Oferta: Modalidade de Educação a Distância – EAD

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREAS DO	TOMBONENTES CIDDICII ADES		Módulos			
CONHECIMENTO COMPONENTES CURRICULA		OLAKES	1°	2°	3°	
	Língua Portuguesa		X	X	X	
Linguagens e suas	Língua Inglesa	X	X	X		
Tecnologias	Educação Física	X	X	X		
	Arte		X	X	X	
Matemática e suas Tecnologias	Matemática		X	X	X	
CIA I I II	Biologia		X	X	X	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física		X	X	X	
rechologius	Química		X	X	X	
	História		X	X	X	
Ciências Humanas e suas	Geografia	X	X	X		
Tecnologias	Sociologia	X	X	X		
	Filosofia	X	X	X		
CARGA HORÁRIA ANUA	AL - a distância (horas)		220	220	220	
CARGA HORÁRIA ANUA	AL - presencial (horas)		20	20	20	
TOTAL DA CARGA HOR	ÁRIA (horas)		720			
	ITINERÁRIO FORM	ATIVO				
	Projeto de Vida - Orientação Profissional.	10 horas	X			
NÚCLEO COMUM	Projeto de Vida – Mercado de trabalho	8 horas		X		
	Projeto de Vida – 10 horas				X	
NÚCLEO ELETIVO Aprofundamento em Formação Profissional	Cursos de Qualificação Profissional	horas	X	X	X	
CARGA HORÁRIA ANUAL a distância			170	168	170	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO		508				
CARGA HORÁRIA GERAL DA FGB + INTINERÁRIOS FORMATIVOS				1228		

#### Observações

- 1. Horário de funcionamento da instituição educacional: 6h às 20h (2ª a 6ª), 6h às 15h (sábado).
- 2. Horário de atendimento: 8h às 12h 14h às 18h (2ª a 6ª), 8h às 12h (sábado).
- 3. Duração do módulo-aula das tutorias presenciais: 60 minutos.
- 4.Os itens enumerados de 2 e 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.
- 5.Os itinerários formativos serão compostos pelos cursos de Qualificação Profissional, que serão escolhidos pelo estudante, no rol de cursos ofertados pelo CEBAN, sendo um ou mais cursos no total de 160 (cento e sessenta) horas por módulo.





# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### **Itinerários Formativos**

DADOS DO NÚCLEO COMUM					
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS		Módulos			
		1°	2 °	3 °	
Orientação Profissional (Projeto de Vida)		X			
Mercado de Trabalho (Projeto de Vida) 8		X			
Empreendedorismo (Projeto de Vida)				X	
CARGA HORÁRIA TOTAL - a Distância		2	28		

DADOS DO NÚCLEO ELETIVO							
UNIDADES ELETIVAS		CURSOS ELETIVOS		Módulos			
Administração	18			1 <sup>a</sup>	2ª	3ª	
Noções de Contabilidade	44		160				
Matemática e Finanças	30	Assistente Administrativo		X	X	X	
Noções e Economia de Mercado	24	Código do Curso 221012					
Empreendedorismo	24						
Legislação	20						
Organização e Técnicas Comerciais	64	D	160	X	X	X	
Marketing	32	Representante Comercial <b>Código do Curso: 221050</b>					
Operações Imobiliárias	64	Codigo do Cuiso. 221030					
Matemática e Finanças	20		180	X		X	
Técnicas Secretariais	80						
Redação Oficial	20	Assistente de Secretaria Esco-			X		
Informática	20	Código do Curso: 221338					
Ética e Relações Humanas	20						
Inglês Técnico	20						
Informática Aplicada	80						
Open Office	30	Operador de Computador	160	X	X	X	
Access Essencial	30	Código do Curso: 221153					
Visual Basic	20						
CARGA HORÁRIA TOTAL - A Distância (mínimo de)			508 horas				

### SUGESTÃO DE PERCURSO

O estudante cursará, no Núcleo Comum, a Unidade Curricular Projeto de vida em cada módulo, para entender o mercado de trabalho, sua atuação enquanto profissional prestador de serviços e ou empreendedor. O aprofundamento no Núcleo Eletivo se dará por meio dos cursos de Qualificação Profissional ofertados pelo CEBAN.

O aprofundamento da Formação Profissional será composto por unidades curriculares eletivas com cursos de qualificação profissional, que têm por objetivo trabalhar as unidades curriculares de forma contextualizadas alinhadas ao perfil de conclusão, a serem cursadas conforme escolha do estudante, que acontece a cada módulo, podendo o estudante escolher no rol de cursos ofertados pelo CEBAN, um ou mais cursos de 160 (cento e sessenta) horas por módulo ou pelo menos 480 (quatrocentas e oitenta) horas por segmento.